

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10305 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde na QN 7 AE 9– na Região Administrativa Do Riacho Fundo- RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde na QN 7 AE 9, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais.

Atualmente o Posto de Saúde localizado na QN 7 AE 9 conta com apenas um médico para atendimento de toda a comunidade. Com o aumento do efetivo de médicos no referido posto, o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação do aumento do efetivo de médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na região Administrativa do Riacho fundo– RA XVII.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10305/2013
Folha Nº 01 Garla

ASSOCIAÇÃO DE PLANALTO E RUSTICIA, 09/Abr/2013 14:27




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I).

Em, 12/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 303051/2013
Folha Nº 02 Paula